



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quinta-feira, 30 de abril de 2020

Numero: 0000000003991

**Registro CREA:** 36110  
**CNPJ:** 22.618.893/0001-76  
**Razão Social:** A S CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Endereço:** R MANOEL PEREIRA BRITO 3501, CRISTINO CORTES Barra do Garças / MT,  
**CEP:** 78.600-000  
**Capital Social:** R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)  
**Objeto Social:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES.  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
22.618.893/0001-76	A S CONSTRUTORA LTDA - ME	

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS:O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Obras de fundações	Secundária

### O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

26.090.844/0001-64 - J S EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI

10.392.408/0001-00 - MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA



*Comissão*  
*Rony*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Responsável:</b> ÂNDREA DOURADO BOECHAT	<b>Nº Registro:</b> MT36085	<b>Dt Registro:</b> 29/03/2016
Engenheira Civil - Definitivo	ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).	
<b>Responsável:</b> RENATO MARCONE FERREIRA	<b>Nº Registro:</b> SP131295	<b>Dt Registro:</b> 04/10/1985
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	

Cuiabá/MT, 8 de abril de 2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

**Código de controle da certidão:** c191d4d0-d9d7-401b-b5a5-6e9e4fe27046

**Data de Impressão:** 08/04/2020 17:03:01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 8 de Julho de 2020

Número: 0000000005719

### Qualificação do Profissional

Número Registro: 131295 / SP

Data de Registro: 04/10/1985

Número Visto: 4673

RNP: 2606354940

CPF: 061.840.008-70

Nome: RENATO MARCONE FERREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

### Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 16/12/1983

Instituição/Campus: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO / CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Endereço: R HERMANO RIBEIRO 261, CENTRO Barra do Garças / MT 78.600-000, A

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 8 de Abril de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

Código de controle da certidão: f10b5a64-3e43-4e9d-8280-488f525a02b1

Data de Impressão: 08/04/2020 15:50:58

*Upthio*  
*Amg*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 30 de Abril de 2020

Número: 0000000005614

### Qualificação do Profissional

Número Registro: 36085 / MT

Data de Registro: 29/03/2016

Número Visto:

RNP: 1215281030

CPF: 019.038.431-03

Nome: ÂNDREA DOURADO BOECHAT

Título(s) e atribuição(ões):

### Engenheira Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 25/02/2016

Instituição/Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / UNEMAT - SINOP

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Endereço: R SIMIÃO ARRAYA 338, CENTRO Barra do Garças / MT 78.600-000, FUNDOS

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 7 de Abril de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

Código de controle da certidão: 91640a45-d314-4821-b81e-88a60634753e

Data de Impressão: 07/04/2020 13:01:03



*Assinatura*  
*Assinatura*



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: CONVITE N°. 003/2020

ATA DE JULGAMENTO DA REABERTURA DA HABILITAÇÃO APRESENTADA  
CONVITE N° 003/2020

Às 08:20 horas do dia 22 de abril de 2020, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Cynthia Flavia Morais Carrijo - Membros, nomeados pela Portaria n° 126/2020 de 11 de fevereiro de 2020, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder o julgamento contendo a habilitação apresentada ao Convite n° 003/2020 com o objetivo de “**contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de ponte de madeira sobre o córrego Soberbo, localizada na estrada municipal que dá acesso a Aldeia Agua Limpa**”. Considerando que no julgamento da habilitação que ocorreu no dia 06 de abril, todas as licitantes participantes foram declaradas inabilitadas pela Comissão de Licitação, sendo as empresas abaixo:

**Empresa: A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**

**Empresa: CONSTRUTORA CHAPADENSE LTDA-ME - CNPJ: 17.484.995/0001-06**

**Empresa: MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 11.987.065/0001-99**

Diante do exposto o Presidente da Comissão, com amparo no art. 48 §3º da lei 8.666/93, concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas nas causas referidas da inabilitação. Decorrido este prazo, apenas a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, apresentou nova documentação de habilitação. Tal empresa tinha sido inabilitada, pelo fato de ter apresentado a Certidão de Registro no Crea/MT de Pessoa Jurídica vencida com data de 31/03/2020.

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

*Cynthia*  
*Amg*



# Santo Antônio do Leste

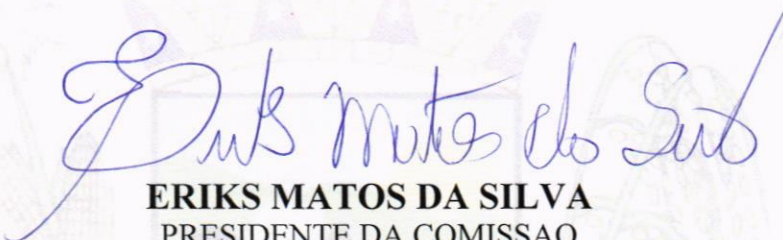
G O V E R N O M U N I C I P A L

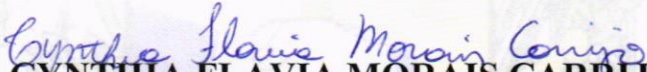
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

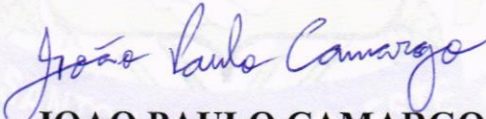
ADM. 2017 / 2020

Analisando o documento apresentado, foi verificado pela comissão que possui a devida validade legal, tendo seu vencimento em 30/04/2020, e foi rubricado pelos presentes, sendo declarada a empresa habilitada e apta para a abertura da proposta de preços.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião para julgamento do convite nº 003/2020, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na sessão, sendo as 08h40min.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSAO

  
**CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO**  
MEMBRO DA COMISSAO

  
**JOAO PAULO CAMARGO**  
ENGNEHEIRO CIVIL